



ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 101 - AUXILIAR DE EDUCADOR
ATRIBUIÇÕES: Apoiar as funções do Educador; cuidar do espaço físico da unidade (organização e limpeza do ambiente); preparar os alimentos, cuidar do vestuário, roupas de cama, mesa e banho (lavagem, passação, organização e guarda); Participar das atividades e encontros de capacitação; Outras atribuições afins e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços preconizadas pelas normativas federais do SUAS.
CARGO: 301 – EDUCADOR SOCIAL
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações de cuidado, proteção, orientação e apoio socioeducativo aos usuários (crianças, adolescentes, adultos e famílias) dos Serviços de Acolhimento Institucionais com foco na garantia de direitos, promoção de autonomia e fortalecimento de vínculos; Executar cuidados básicos relacionados à alimentação, higiene, proteção e organização da rotina diária dos usuários; Estabelecer vínculo afetivo, acolhedor, personalizado e respeitoso com cada usuário, considerando suas particularidades; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência, socialização, recreação e lazer, visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Identificar, registrar e comunicar à equipe técnica as necessidades e demandas dos usuários, preservando a privacidade das informações e subsidiando a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual (PIA); Apoiar e monitorar os cuidados e organização dos ambientes, como a preservação do espaço, limpeza e preparação de alimentos; Acompanhar usuários em atendimentos externos, como serviços de saúde, educação, trabalho, lazer e demais serviços da rede de proteção social; Auxiliar os usuários na organização da rotina diária, no fortalecimento da autoestima, na construção da identidade, no desenvolvimento de autonomia e na elaboração de sua história de vida; Orientar, acompanhar e monitorar crianças e adolescentes nas atividades e pesquisas escolares, quando necessário; Participar das atividades individuais e coletivas de vivência e desenvolvimento pessoal; Participar das reuniões de equipe para planejamento das ações, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Apoiar e participar da organização e realização de eventos artísticos, culturais, lúdicos e comunitários;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE SETE LAGOAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



Atuar na recepção e acolhida dos usuários, garantindo um ambiente humanizado e respeitoso;

Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função, conforme determinação e Orientações Técnicas dos Serviços preconizadas pelas normativas federais.

CARGO: 302 – EDUCADOR EM ABORDAGEM SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

Desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência, juntamente com os demais profissionais que atuam no serviço;

Desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa das pessoas em situação de violação de direitos, principalmente aquelas que estejam utilizando logradouros públicos como espaço de sobrevivência;

Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações e subsidiando a equipe Técnica para elaboração de Relatórios;

Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços preconizadas pelas normativas federais do SUAS.

CARGO: 303 – ENTREVISTADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

Fazer busca ativa das famílias público alvo do CadÚnico e dos Programas de Transferência de Renda; Realizar atividades de entrevista e cadastramento das famílias com perfil para inserção no Cadastro Único (CadÚnico);

Realizar cadastramento e recadastramento de famílias, público do CadÚnico, em domicílio, quando se fizer necessário e, em unidades referenciadas à Secretaria de Assistência Social e à Rede Socioassistencial

Alimentar sistema de entrada e manutenção de dados do CadÚnico, bem como, analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7) e Programa Bolsa Família (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS, entre outros);

Participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho;

Participar de atividades e encontros de capacitação da equipe de trabalho, quando designado;

Organizar, arquivar e cuidar do manuseio de documentos e cadastros do CadÚnico;

Lançar os dados no sistema para gerar planilhas e relatórios de informações de acordo com a necessidade do serviço;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE SETE LAGOAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



Conservação e referenciamento de documentos e sua destinação final;

Acompanhar Calendário operacional do Cadúnico e Programa Bolsa Família;

Contribuir na elaboração de documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e otimização de procedimentos, serviços e ações a cargo da equipe relacionada ao Cadúnico e aos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função quando solicitado pela Chefia Imediata e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços.

CARGO: 304 – ORIENTADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;

Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;

Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços preconizadas pelas normativas federais do SUAS.

CARGO: 305 – VISITADOR DOMICILIAR

ATRIBUIÇÕES:

Planejar e realizar as visitas domiciliares em conformidade com metodologias específicas do Programa Criança Feliz, com apoio do supervisor;

Auxiliar a equipe do CRAS na organização de oficinas e atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;

Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentesco e estimulação para o desenvolvimento infantil; acompanhar, orientar e monitorar as famílias na execução das atividades;

Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;

Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

Acompanhar e registrar a participação dos usuários por meio de instrumentos específicos, como listas de frequências, atas, sistemas eletrônicos próprios;

Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE SETE LAGOAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



Participar de atividades de formação continuada, bem como de atividades de articulação com a rede socioassistencial;

Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas;

Outras atribuições afins e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços preconizadas pelas normativas federais.

CARGO: 501 – ANALISTA JURÍDICO DE POLÍTICAS SOCIAIS

ATRIBUIÇÕES:

Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;

Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;

Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;

Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;

Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;

Trabalho em equipe interdisciplinar;

Orientação jurídico-social ;

Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;

Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas;

Definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;

Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços preconizadas pelas normativas federais do SUAS.

CARGO: 502 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO I

ATRIBUIÇÕES:

Realizar acolhida, entrevistas, escutas qualificadas, orientações, visitas domiciliares, atividades socioeducativas;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE SETE LAGOAS/MG - EDITAL Nº 01/2025**



Elaborar relatórios técnicos de rotina em conformidade com a atuação e perfil do profissional que compõe as equipes dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais em cada nível de proteção social;

Emitir relatórios informativos e avaliativos sobre o acompanhamento de famílias e indivíduos usuários dos serviços socioassistenciais;

Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de referência;

Acolher os usuários e ofertar informações sobre os serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como sobre as demais políticas públicas, seus direitos;

Realizar atendimento particularizado e, se o caso, realização de visitas institucionais, visitas domiciliares as famílias referenciadas ao Serviço;

Elaborar junto com as famílias/indivíduos, o Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;

Participar de reuniões e discussão de casos com equipe multiprofissional e intersetorial;

Realizar orientações e palestras com e para os usuários dos serviços;

Atuar interdisciplinarmente, valorizando ações que contribuam com os espaços e processos de participação e mobilização social, favorecendo o exercício de cidadania ativa e autônoma, diante das situações de vulnerabilidades;

Participar do planejamento e organização de atividades recreativas;

Desenvolver atividades e competências específicas da psicologia;

Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função e demais atribuições de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços preconizadas pelas normativas federais do SUAS